CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Moção de Apelo Nº ____ / 2023

Autor: Vereador João da Luz

"Moção de Apelo ao Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, presidente do senado, e ao Senador Wilder Morais, para a Implementação do 13º Salário aos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) no Projeto de Lei n° 4.173/2023, em Defesa da Dignidade e do Bem-Estar dos Cidadãos em Situação de Vulnerabilidade Econômica e Social."

Hélio Araujo Pereira
VEREADOR

O **Vereador João da Luz**, honrosamente filiado ao Partido Social Cristão (PSC) e respaldado pelas prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno desta distinta Casa Legislativa, vêm respeitosamente apresentar à consideração do Plenário a presente Moção. Tem por objetivo apelar ao Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco e ao Senador Wilder Morais, para a Implementação do 13º Salário aos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) no Projeto de Lei n°4.173/2023, em Defesa da Dignidade e do Bem-Estar dos Cidadãos em Situação de Vulnerabilidade Econômica e Social.

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Anápolis, 14 de novembro de 2023.

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Selene Maria dos Santos
VEREADORA

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Frederico Antonio Kassos Godoy
VEREADOR

Jean Carlos Ribeiro
Vereador

Américo Ferreira dos Santos
Vereador

JOÃO DA LUZ
Vereador - PSC

Lisleux José Borges
Vereador PT

Reginaldo G. Espindola de Athayde
VEREADOR

Tarcia Barreto de M. do Carmo
VEREADORA

Edmilson Ferre de Oliveira
VEREADOR

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei n° 4.173/2023, que tributa o fundo de investimentos exclusivos, e que agora encontra-se sob a análise do Senado Federal. Este projeto encerra uma oportunidade sem precedentes de se reverter uma injustiça histórica que há 35 anos assola as famílias de pessoas com deficiência e idosas titulares do BPC.

Enquanto todos os benefícios da Seguridade Social são concedidos em 13 parcelas anuais, os titulares do BPC recebem somente 12. É inimaginável que, em um país tão rico e diverso, nossas crianças e idosos sejam deixados à margem, enquanto as outras famílias, inclusive de presidiários do auxílio- reclusão, recebam um tratamento mais favorável.

O PL 4.173/2023 aplica a justiça tributária, arrecadando das 6 mil famílias mais ricas do país o valor de até R$ 30 bilhões de reais, que há muito já deveriam estar contribuindo. Com apenas parte dos recursos que advirão da tributação das pouco mais de 6 mil famílias detentoras dos fundos de investimentos exclusivos e das offshores, pode-se garantir os R$ 7 bilhões necessários para o 13° do BPC-LOAS de cinco milhões e meio das mais vulneráveis famílias do Brasil.

Contextualização do BPC-LOAS: O Benefício de Prestação Continuada (BPC), amparado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93, constitui um direito de fundamental importância para idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência de qualquer idade que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica. Este benefício assegura um salário mínimo mensal a indivíduos cuja renda familiar per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo, conforme estabelecido pelo artigo 20 da referida lei.

Importância do 13º no Contexto Social e Econômico: A concessão de um 13º salário para os beneficiários do BPC-LOAS seria um ato de justiça social, em consonância com os preceitos da dignidade da pessoa humana e da igualdade, que são pilares da Constituição Federal de 1988. Tal medida proporcionaria alívio financeiro significativo para essas famílias, especialmente em períodos de maior demanda econômica, como no final do ano. Além disso, representaria um importante estímulo à economia local, já que os recursos adicionais seriam, em sua maioria, reinvestidos no comércio e serviços locais.

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Reflexão Sobre os Desafios da População Vulnerável: Cabe ressaltar que os beneficiários do BPC-LOAS estão entre os segmentos mais vulneráveis da nossa sociedade. Muitas destas pessoas enfrentam desafios diários significativos, incluindo custos elevados com saúde e cuidados especiais. A realidade destes brasileiros é marcada por dificuldades que vão além da mera subsistência, englobando a luta por dignidade e por uma qualidade de vida minimamente aceitável.

Helio Araujo Pereira
VEREADOR

Convergência com Políticas Públicas e Direitos Sociais: É imperativo que as políticas públicas sejam direcionadas para a inclusão social e o fortalecimento dos direitos dos cidadãos mais vulneráveis. O pagamento do 13º salário aos beneficiários do BPC-LOAS alinharia o Brasil às melhores práticas internacionais no que se refere à proteção social. Este esforço estaria em harmonia com o Artigo 6º da Constituição Federal, que estabelece a assistência social como um direito social fundamental.

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Lisieux José Borges
Vereador PT

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Edmilson Ferre de Oliveira
VEREADOR

Antônio Pereira
(João da Luz)
Vereador

Reamilton G Espindola de Athayde
VEREADOR

Apelo ao Senador Rodrigo Pacheco e ao Senador Wilder Morais: Portanto, apelamos ao Senador Rodrigo Pacheco e ao Senador Wilder Morais para que utilizem sua influência e posição no Senado Federal para advogar pela introdução de um 13º salário aos beneficiários do BPC-LOAS. Esta medida seria um marco na história das políticas sociais do Brasil, refletindo um compromisso genuíno com a redução da desigualdade e com a promoção do bem-estar de todos os cidadãos brasileiros, especialmente os mais necessitados.

Conclusão e Solicitação: Encerramos esta moção reiterando a importância desta iniciativa para a população de Anápolis e para todos os brasileiros em situação de vulnerabilidade. Solicitamos, com urgência, que o Senador Rodrigo Pacheco e o Senador Wilder Morais empreendam todos os esforços possíveis para que o Governo Federal considere a revisão e a implementação do pagamento do 13º salário aos beneficiários do BPC-LOAS. Tal ação não somente mitigaria as dificuldades enfrentadas por este grupo, mas também reafirmaria o compromisso do Estado Brasileiro com a promoção da justiça e igualdade social.

Atenciosamente,

JOÃO DA LUZ
Vereador – PSC

N°009

Hélio Araujo Pereira
VEREADOR

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Lisieux José Borges
Vereador PT

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Reginaldo G. Espindola de Athaide
VEREADOR